



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/05/2025, Edição nº 6517, Página nº 04

PORTARIA Nº 392/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Fernanda Luiza Schweig Bau, matrícula nº 75604-1, ocupante do cargo de diretora do departamento de cultura, que participara do evento de lançamento de “20 anos de FEMOP” na AMOP em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 16 de maio, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 55,38.

II – Vera Lucia Lorenzatto, matrícula nº 17582-6, ocupante do cargo de secretaria de educação e cultura, que participara do evento de lançamento de “20 anos de FEMOP” na AMOP em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 16 de maio, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 55,38.

III – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 16934-4, ocupante do cargo de professora, que participara do segundo encontro do projeto de grupos de estudos com o tema “Planos de cargos e salários. Restruturação e elaboração do plano de carreira do magistério e do plano de carreira dos profissionais da educação” em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 20 de maio, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 55,38.

II – Vera Lucia Lorenzatto, matrícula nº 17582-6, ocupante do cargo de secretaria de educação e cultura, que participara do segundo encontro do projeto de grupos de estudos com o tema “Planos de cargos e salários. Restruturação e elaboração do plano de carreira do magistério e do plano de carreira dos profissionais da educação” em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 20 de maio, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 55,38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**